



**PROCESSO Nº** : 251224/2021  
**ÓRGÃO** : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA  
**GESTOR** : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**ASSUNTO** : REVISÃO  
**INTERESSADO** : ANTONIO TRINDADE VIEIRA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Sr. **ANTONIO TRINDADE VIEIRA**, já registrada por este Tribunal pelo Acórdão nº 94/2022-PV, para considerá-lo aposentado no cargo de Professor Educ. Básica, Classe “C”, Nível “10”.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.485/2023, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato, bem como pela legalidade da planilha de proventos e com apensamento destes autos aos autos do processo de Aposentadoria.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2023.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

